

DECRETO Nº 130, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto Municipal nº 023, de 18 de março de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as solicitações realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru – COMDICA, através do Ofício nº 611/2019 – COMDICA,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 023, de 18 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

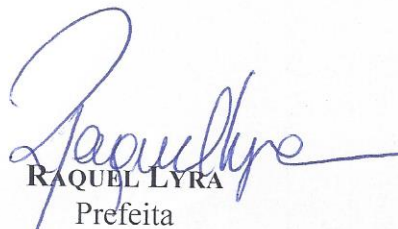
e) Secretaria de Administração

Titular: Augusto Cesar Batista Cândido

Suplente: Arthur José Vilar Torres”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejam, 23 de dezembro de 2019; 198º da Independência; 131º da República.



RAQUEL LYRA
Prefeita

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Procurador Geral do Município